



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020 – LOTE III – PRIMAVERA DO LESTE

Aos 18 dias de junho de 2021, pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/N, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representada por seu Secretário Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 007317 SSP/MT e do CPF n° 161.913.661-91, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 503/401, Bairro Popular, CEP: 78.045.350, na cidade de Cuiabá-MT, para os efeitos deste contrato denominado PODER CONCEDENTE ou SINFRA ou SINFRA/MT;

De outro lado **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A**, CNPJ n° 41.315.638/0001-07, com sede à Avenida Paraná, n° 715, Bairro Cidade Primavera II, em Primavera do Leste, Mato Grosso, CEP: 78.850-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES**, portador da Cédula de Identidade n° 30.310.090-4 SSP/SP e do CPF n° 247.261.808-51, residente e domiciliado na Rua Jorge Cardoso, n° 535, Bairro Jardim Colombo, CEP: 18.206-520, na cidade de Itapetininga – SP, e por seu Diretor Sr. **LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade n° 17.676.516 SSP/SP e do CPF n° 144.372.618-44, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Luís Antônio, n° 3421, 7° andar, Bairro Jardim Paulista, CEP: 01.401-001, na cidade de São Paulo – SP, **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO** constituída por ocasião do julgamento da Concorrência Pública n° 04/2020, aqui denominada **CONCESSIONÁRIA**;

O interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ n° 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, n° 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n° 1023321911 SJ

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

DocuSigned by:
PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES
CPF: 24726180851
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2021 10:52:56 AM
Assinado por: PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES
CPF: 24726180851
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2021 10:54:32 PDT
DocuSigned by:
LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI
CPF: 14437261844
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2021 10:54:32 PDT
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI
CPF: 14437261844
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2021 10:54:32 PDT
706B2F20754C2B204BF810844F8E8B0BB664F48E224BC303ECT817

1



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.400-44, residente e domiciliado na Rua Carrará, nº 61, Bairro Jardim Itália, CEP: 78060746, doravante denominada AGER ou AGER/MT.

CONSIDERANDO QUE:

1. A SPE **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A** foi constituída em 23 de março de 2021, pelo Consórcio Primavera MT-130, vencedor da Licitação Concorrência n.º 04/2020, para a “**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - LOTE III - PRIMAVERA DO LESTE**”, conforme Contrato de Concessão n.º 008/2021/00/00 – SINFRA publicado no DOE/MT de 26 de abril de 2021, página 21;

2. A Cláusula sexta, subcláusula 6.1 do Contrato de Concessão n.º 008/2021/00/00 – SINFRA, determina a transferência do sistema rodoviário pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística à CONCESSIONÁRIA, após cumpridas condições;

3. A CONCESSIONÁRIA cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.1, apresentando a comprovação da garantia de execução do contrato e a Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil.

3.1. Com relação ao Seguro *All Risk* Danos Materiais foi apresentada uma **DECLARAÇÃO DE COBERTURA** que não atende ao disposto no edital, sendo necessário o **envio ao PODER CONCEDENTE da Apólice emitida no prazo de até 30 dias.**

3.2. Com relação à Apólice do Seguro *All Risk* Engenharia, foram incluídas cláusulas Particulares de Modalidade Ajustável e de Operacionalização da Apólice, que não atendem aos termos definidos no contrato, já que a previsão é que o prêmio relativo ao Limite Máximo de Cobertura de R\$ 55.365.368,93 esteja totalmente contratado à época da aceitação e emissão da apólice. **Tal pendência deve ser sanada e encaminhada ao PODER CONCEDENTE no prazo de até 30 (trinta) dias.**

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

4. A CONCESSIONÁRIA cumpriu com a exigência da Cláusula sexta, subcláusula 6.1.2, apresentando a comprovação da contratação do verificador independente;
5. A CONCESSIONÁRIA não apresentou relatório acerca de eventual passivo ambiental não conhecido pelas PARTES e não relacionado no CONTRATO, o que confirmou o passivo ambiental relacionado no Edital.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A** e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER-MT celebram no presente ato o **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO** conforme descrito:

Subtrechos Homogêneos	Rodovia	ID (aproximado) - Maio de 2018	Local de Início	Local de Fim	km do SRE - SINFRA			km Adotada no Estudo		
					Início (km)	Fim (km)	Extensão (km)	Início (km)	Fim (km)	Extensão (km)
1	MT-130	130EMT0120/0123	Entroncamento da BR-070 (Primavera do Leste)	Entroncamento MT-486	123,60	129,75	6,15	0,00	6,40	6,40
2		130EMT0125	Entroncamento MT-486	Entroncamento MT-334	129,75	136,30	6,55	6,40	12,80	6,40
3		130EMT0130	Entroncamento MT-334	Entroncamento MT-453	136,30	155,60	19,30	12,80	32,30	19,50
4		130EMT0140	Entroncamento MT-453	Entroncamento MT-448	155,60	172,80	17,20	32,30	49,50	17,20
5		130EMT0145	Entroncamento MT-448	Entroncamento MT-336	172,80	196,15	23,35	49,50	73,10	23,60
6		130EMT0160/0170	Entroncamento MT-336	Entroncamento MT-251	196,15	216,50	20,35	73,10	103,20	30,10
7		130EMT01180/0190/0200p	Entroncamento MT-251	Entroncamento Acesso Sul a Paranatinga (início do Anel Viário)	216,50	259,40	42,90	103,20	138,10	34,90
8		Sug 130MT0200	Entroncamento Acesso Sul a Paranatinga (início do Anel Viário)	Entroncamento MT-020 (final do Anel Viário)				138,10	140,60	2,50
Extensão Total									140,60	

Fazem parte do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA a extensão atual da Rodovia MT-130 do Lote III de 140,6 km, com todos os elementos integrantes da faixa de domínio, adotada com largura de 40,0m (quarenta metros), além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais, duplicações e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como os contornos do Entr. BR 070 (B) – Entr. MT 020, em Paranatinga com extensão total de 140,6 Km, que serão implantados pela CONCESSIONÁRIA.

Cuiabá, 18 de junho de 2021

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
PODER CONCEDENTE

DocuSigned by:
Paulo Vinicius Machado Gomes
Assinado por: PAULO VINICIUS MACHADO GOMES:24729180851
CPF: 24729180851
Data/Hora de Assinatura: 22/09/2021 | 11:30:31 PDT

PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A
CONCESSIONÁRIA

DocuSigned by:
Luiz Augusto Corrêa Galvão Rossi
Assinado por: LUIZ AUGUSTO CORREA GALVAO ROSSI:14437261844
CPF: 14437261844
Data/Hora de Assinatura: 23/06/2021 | 04:24:12 PDT

LUIZ AUGUSTO CORRÊA GALVÃO ROSSI
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S/A
CONCESSIONÁRIA

LUIS ALBERTO NESPOLO
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS –
AGER-MT
INTERVENIENTE-ANUENTE